


## TERMO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ E A PESSOA JURÍDICA TENDAS ALUBAN LTDA - EPP – PROCESSO: CONCORRÊNCIA SRP 004/2021.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – Departamento Regional do Pará**, neste ato representado por seu Superintendente **Sr. Dário Antônio Bastos de Lemos**, doravante denominado CONSUMIDOR, e de outro a Pessoa Jurídica **TENDAS ALUBAN LTDA - EPP**, sediada em Natal/RN (AV Industrial João Francisco da Motta, N° 250, Loja 01, BAIRRO Nordeste, CEP 59.042-095), inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.949.065/0001-10**, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos Cunha Neto**, portador do RG 4014201 SPTC/GO, aqui simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **processo licitatório nº 004/2021**, Concorrência com “Registro de Preços” que tem por objeto **Aquisição de Tendas Piramidais para atendimento das necessidades do SESI - DR/PA, conforme Edital e Anexo I**, e em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no Edital e nas disposições a seguir:

**1 DO OBJETO**

- 1.1** O objeto do presente Termo de Registro de Preços é a **Aquisição de Tendas Piramidais para atendimento das necessidades do SESI - DR/PA, conforme Edital e Anexo I**, constante na proposta vencedora apresentada no **processo licitatório nº 004/2021, Concorrência com “Registro de Preços”**, em conformidade com as especificações contidas no Edital, Propostas Comerciais e partes integrantes deste Termo;
- 1.2** A existência de preços registrados não obriga o SESI-DR/PA a firmar as contratações que deles poderão advir; em outros dizeres, o registro de preços, consoante dispõe o art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, bem como da Legislação específica referente ao Sistema de Registro de Preços, não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a contratação de terceiros sempre que se identificarem preços mais vantajosos, sem que caiba ao titular do preço registrado, direito à indenização de qualquer espécie. Fica, todavia, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Edital;
- 1.3** O presente Termo permite a adesão de outros órgãos do Sistema “S”, em conformidade com as disposições contempladas nos artigos 38-A, 38-B; 38-C e 38-D, do Cap. VIII, da Seção I, “Da Adesão ao Registro de Preços”, acrescidos ao Regulamento de Licitações e



FIEPA COCELI  
 Federação das  
 Indústrias do  
 Estado do Pará  
 Coordenador, Registro de  
 Comissão Central de  
 Sistema

Fernando de Moraes Vaz  
 OAB/PA 5773  
 CPF: 043.873.172-72  
 SESI  
 Serviço Social  
 da Indústria

SENAI  
 Serviço Nacional  
 de Aprendizagem  
 Industrial

Aderson Pessoa  
 Diretor SESI - DR - PA  
 DIRAD - Direção Administrativa  
 CPF: 043.177.873-8  
 Trav. Quintino Bocaiuva, 1588  
 66035-190 - Belém/PA  
 Tel.: (91) 4009-4900  
 Sesi e Senai

Dário Antônio Bastos de Lemos  
 Superintendente Regional do SESI - PA  
 Diretor Regional do SENAI - PA

Contratos do SESI pela Resolução nº 516/2011.

## 2 DA RESCISÃO

2.1 A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito de lavra do SESI-DR/PA, nos casos de descumprimento das normas estabelecidas pelo presente instrumento;
- b) Judicialmente, nos termos da legislação específica vigente.

2.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados em processo interno específico, assegurados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

2.3 As responsabilidades imputadas ao FORNECEDOR por prejuízos decorrentes de ações omissivas ou comissivas perpetradas contra o SESI-DR/PA e originadas do presente Termo, não cessam com a rescisão deste.


## 3 DO PREÇO E QUANTIDADE

3.1 As cotações de preços para os itens foram feitas pelas unidades de medidas apresentadas no Anexo I do Edital;

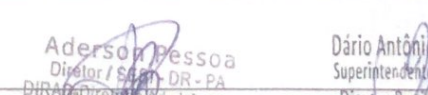
3.2 O FORNECEDOR, beneficiário dos preços registrados, compromete-se a fornecer os itens especificados abaixo, nas condições aqui descritas, como também no Anexo I do Edital;

3.3 Compromete-se ainda, o FORNECEDOR, a dar cumprimento a obrigação avençada na forma aposta em sua Proposta Comercial, observadas as descrições dos itens apresentado:

Item	Descrição	Quantitativo total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Aquisição de <b>Tendas Piramidais 5x5m</b> para suprir as demandas de atendimentos, internos e externos, das Unidades do SESI em especial na Região Metropolitana de Belém – RMB. Tal Aquisição se dará em acréscimo as tendas existentes, na medida em que a quantidade atual disponíveis para a Região Metropolitana de Belém – RMB não tem atendido as demandas autorizadas pela Diretoria Regional e Superintendência. <b>Marca: ALUBAN</b>	50	6.000,00	300.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00</b>				

  
 Fernando de Moraes Vaz  
 OAB/PA 5773  
 CPF: 033.874.172-72  
 Sesi  
 Serviço Social  
 da Indústria  
 Federação das  
 Indústrias do  
 Estado do Pará

  
 Aderson Pessoa  
 Diretor / Sesi - DR - PA  
 DIRA - Diretoria Administrativa  
 CPF: 064.377.832-4  
 IEL  
 Instituto  
 Euvaldo Lodi  
 Serviço Nacional  
 de Aprendizagem  
 Industrial

  
 Dário Antônio Bastos de Lemos  
 Superintendente Regional do SESI - PA  
 Diretor Regional do SENAI - PA  
 Trav. Quintino Bocaiuva, 1588  
 66035-190 - Belém/PA  
 Tel.: (91) 4009-4900  
 Sesi e Senai

3.4 Valor estimado deste Termo: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

#### 4 DO REAJUSTE

4.1 Os preços constantes neste Registro de Preços não serão reajustados durante o prazo de validade inicial de vigência, podendo sê-los, todavia, em caso de prorrogação e desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços se mantenham vantajosos.

#### 5 DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

5.1 A vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Artigo 34 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, somente por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços se mantenham vantajosos;

5.2 O prazo para entrega dos itens aqui **discriminados é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos** contados a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento, observadas as pormenorizações contidas no Anexo I do Edital;

5.3 Os Locais de Entrega:

SESI SEDE - TV. QUINTINO BOCAIÚVA, 1588 - NAZARÉ - BELÉM PA. CEP 66.035-190;

SESI ALMIRANTE BARROSO - AV. ALMIRANTE BARROSO, 2540 - MARCO. BELÉM PA. CEP 66.035-505;

SESI ANANINDEUA - RODOVIA DO COQUEIRO, KM 2, S/N - ANANINDEUA PA. CEP 67.115-000;

ESCOLA SESI ANANINDEUA - RUA CLAUDIO SANDERS, 1590 - MAGUARI. ANANINDEUA PA. CEP 67.030-445;

ESCOLA SESI ICOARACI - RUA 15 DE AGOSTO, 1435 - ICOARACI. BELÉM PA. CEP 66.810-110;

ESCOLA SESI SANTA IZABEL - BR 316, KM33- DISTRITO DE MOEMA- STA IZABEL DO PARÁ/PA;

SESI CASTANHAL: BR-316 KM- 62, S/N, CRISTO REDENTOR - CASTANHAL/PA - CEP: 68.742-005.

#### 6 DOS PAGAMENTOS

6.1 O pagamento das aquisições será efetuado conforme prazo estipulado no Edital e após o fornecimento dos itens, mediante apresentação da nota fiscal respectiva e desde que contemple todas as especificações definidas no Anexo I do Edital.

#### 7 DAS SANÇÕES

7.1 A recusa injustificada na assinatura do termo ou instrumento que o substitua, caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar à licitante as seguintes penalidades:

a) Perda do direito a contratação;

*[Handwritten signature]*  
Comissão Central de Licitação  
Serviço Social da Indústria - SESI  
FIRPA  
Federação das Indústrias do Estado do Pará

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

*[Handwritten signature]*  
Fernando de Moraes Vaz  
OAB/PA 5773  
CPF: 043.894.172-72  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

*[Handwritten signature]*  
Aderson Pessoa  
Diretor / SESI - DR - PA  
DIRAD - Direção Administrativa  
CPF: 263.077.832-04

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
Tel.: (91) 4009-4900  
f t Sesi e Senai

*[Handwritten signature]*  
Dário Antônio Bastos de Lemos  
Superintendente Regional do SESI - PA  
Diretor Regional do SENAI - PA

- b) Suspensão do direito de licitar com as entidades do SENAI e SESI por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 7.2 O inadimplemento total ou parcial das obrigações aqui assumidas, dará ao CONSUMIDOR o direito de rescindir unilateralmente a presente avença, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou neste termo, se houver inclusive, a de suspensão do direito de licitar com entidades do SENAI e SESI, pelo prazo de até 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovadas e impeditivas ao fornecimento do objeto licitado;
- 7.3 O atraso na entrega dos objetos desta licitação ensejará ao FORNECEDOR multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor correspondente da entrega em atraso, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis ao FORNECEDOR e plenamente justificadas a juízo do CONSUMIDOR;
- 7.4 A aplicação das sanções referidas se dará sempre observando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

**8 DO FORO**

- 8.1 Fica eleito o foro da comarca de Belém do Pará como único competente para dirimir eventuais dúvidas ou divergências, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro, por mais privilegiado que seja.

Assim, ausentes vícios de consentimento, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos jurídicos predefinidos.

Belém/PA, 23 de março de 2021

*Dário Antônio Bastos de Lemos*  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Departamento Regional do Pará  
SESI-DR/PA  
**CONSUMIDOR**  
Dário Antônio Bastos de Lemos  
Superintendente

*Luiz Carlos Cunha Neto*  
TENDAS ALUBAN LTDA - EPP  
**FORNECEDOR**  
Luiz Carlos Cunha Neto  
Representante Legal

Testemunhas:

CPF: .....

CPF: .....

*Renilson Carneiro do Nascimento*  
Renilson Carneiro do Nascimento  
Coordenador Regional da COCELI  
Comissão Central de Licitação

*Fernando de Moraes Vaz*  
FERNANDO DE MORAES VAZ  
OAB/PA 5773  
CPF: 041.873.172-72  
SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

*Aderson Pessoa*  
Aderson Pessoa  
Diretor SESI - DR - PA  
DIRAD - Direção Administrativa  
CPF: 051.877.832-04

FIIEPA  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
Tel.: (91) 4009-4900  
Sesi e Senai